



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-217391.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217408.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217407.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217405.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217397.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217399.

W. SERAFIN VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217411.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217409.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217386.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217387.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217389.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217390.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217388.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217404.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217402.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

FM BIOENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ: 69.157.506/0001-05 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - PR, a **Licença Ambiental Simplificada de Regularização para Indústria da Madeira**; Fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis e Fabricação de Cavacos de Madeira, a ser implantada na Área Rural, Centralito Gleba Colônia, Cascavel - PR.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 - PROCESSO Nº 127/2026
Objeto: Contratação de show artístico do grupo "Tôhê Garotos" para as festividades do 44º aniversário do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
CONTRATO Nº 338/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Tôhê Garotos Ltda, CNPJ 01.400.312/0001-65
Vigência: até dia 30/11/2026
Valor anual do contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Assinatura: Ednei Sgobi e Marco Antonio de Lima Ulian
Assinado em: 21/09/2026
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026 - PROCESSO Nº 128/2026
Objeto: Contratação de show artístico da Dupla "Adson e Alana", para as festividades do 44º aniversário do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
CONTRATO Nº 339/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A2 Producoes Ltda, CNPJ 09.321.615/0001-94
Vigência: até dia 30/11/2026
Valor do contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Assinatura: Ednei Sgobi e Alana Pires
Assinado em: 21/09/2026

C1245934-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

C1245908-E26

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026 (Localizar por 987683 - 23/2026 no COMPRAS.GOV.BR)
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço global.
Objeto: Contratação de serviços de execução do projeto "Magia do Natal - Marechal Cândido Rondon".
Valor Máximo: R\$2.146.101,74
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2026, até às 08:29 horas do dia 08 de outubro de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 08 de outubro de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
Divulgações: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-9828, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de setembro de 2026. (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.481/0001-61

ATA Nº 01, DA SESSÃO ESPECIAL Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 17 HORAS.

PRESIDÊNCIA: IVANILDO KERKHOVEN
SECRETÁRIOS: 1º JONY NEILTON ZILS
2º RODRIGO FLEMING LIMA

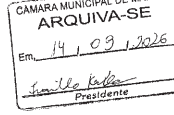
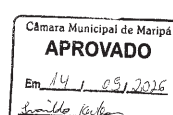
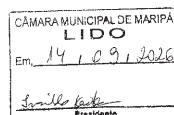
Feita a chamada nominal pelo 2º Secretário, Vereador Rodrigo Fleming Lima, constatou-se a presença dos Vereadores: Almiro Afonso Fritzen, Cristiano Eraldo Cassol, Donaldo Seling, Esti Engelmann, Ivanildo Kerkhoven, Janio Quirino Alves, Jony Neilton Zils, Marcelo Reineke Blodorn e Rodrigo Fleming Lima. Em seguida, o Sr. Presidente Ivanildo Kerkhoven cumprimentou as autoridades, Vereadores, municípios e servidores presentes e convidou o 1º Secretário, Vereador Jony Neilton Zils, para fazer a leitura da matéria constante em pauta no **EXPEDIENTE** da presente Sessão Especial: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**, de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024. Após leitura, o Sr. Presidente determinou a baixa a Ordem do Dia da presente Sessão para apreciação. Na sequência, de acordo com o inciso VI, do Art. 244 do Regimento Interno, foi aberto espaço para manifestação do Gestor das Contas do exercício financeiro de 2024, Sr. Rodrigo Schanoski, o qual não compareceu. Ante ausência do Gestor das Contas de 2024, o 1º Secretário informou a matéria em pauta na **ORDEN DO DIA** da presente Sessão, para discussão e votação: **EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**, de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024. Posto em discussão, e não havendo manifestações, o Projeto de Decreto foi votado e aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que publique-se o Decreto e baixasse aos trâmites regimentais. Não havendo mais matéria para deliberação, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos Vereadores, dos funcionários, da imprensa e do público em geral, encerrando os trabalhos da presente Sessão. Na sequência, foi realizada a leitura da presente Ata, a qual, após apreciada, foi aprovada por unanimidade. *Obs: Transmissões completas podem ser assistidas pela TV do Legislativo, na página da Câmara no Facebook. A Ata, após aprovação, estará disponível no site: www.camaramaripa.pr.gov.br.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Ivanildo Kerkhoven
Presidente

Jony Neilton Zils
1º Secretário

Rodrigo Fleming Lima
2º Secretário



C1245907-E26

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

www.oparana.com.br



Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular!
Exclusivo para assinantes

Siga-nos também nas redes sociais



O Paraná
Jornal de Fato

SAÚDE & PREVENÇÃO

O MOSQUITO É PEQUENO. O PROBLEMA NÃO.



A dengue pode causar febre alta, dores no corpo, complicações graves e até matar. Mas ela pode ser evitada.

A prevenção começa em casa.

Faça a sua parte e proteja sua família e sua cidade.

ELIMINE OS CRIADOUROS.

Siga estas dicas:



Mantenha caixas d'água bem tampadas.



Não deixe água parada em pratos de plantas.



Guarde garrafas sempre com a boca para baixo.



Mantenha pneus em locais cobertos e secos.



Limpe calhas, lajes e ralos com regularidade.



Sintomas como febre alta, dor de cabeça, dores no corpo e manchas vermelhas podem ser dengue. Procure a unidade de saúde mais próxima.

CASCADEL UNIDA. DENGUE VENCIDA.



Saiba mais sobre a dengue e como se prevenir.



DÚVIDAS? DISQUE SAÚDE **156**



Saiba mais em cascavel.pr.gov.br/saude

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Constituído Legalmente		Edição Ordinária - Nº 4550 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
22 de setembro de 2026 - Página 1 de 5					
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR					
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010					
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
ATOS DO PODER EXECUTIVO					
1					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2026 Pregão Eletrônico Nº 088/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: TRANSLE.HORUS - HOME CARE REMOÇÃO/UTI EM SAÚDE LTDA , CNPJ: 09.178.614/0001-01, Rua Antonina, nº 124, Centro da Vila Cascavel, representada por Alex Sandro Bozza . OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em eventos de massa em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal. Conforme descrito abaixo:					
Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL E/OU DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO. TRIPULADA POR 01 (UM) CONDUZTOR/SOCORRISTA E 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM.	H	1414	R\$ 140,00	R\$ 197.960,00
2	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. DEVE CONTA- COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO, TRIPULADA POR 01 (UM) CONDUZTOR/SOCORRISTA, 01 (UM) ENFERMEIRO E 01 (UM) MÉDICO.	H	692	R\$ 290,00	R\$ 200.680,00
3	POSTO MÉDICO UNIDADE FIXA PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS MÉDICAS EM EVENTOS TEMPORÁRIOS COM ÁREA COBERTA, ILUMINADO, POSSUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE, EQUIPADO PARA PERMITIR O ATENDIMENTO INICIAL, A ESTABILIZAÇÃO, A OBSERVAÇÃO E O REPOUSO DO PACIENTE POR UM PERÍODO MÁXIMO DE QUATRO (4) HORAS, APÓS O QUE DEVE SER LIBERADO OU TRANSPORTADO PARA O SERVIÇO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA. O POSTO MÉDICO PODE SER ADAPTADO EM UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE OU PODE SER MONTADO PARA O EVENTO. EQUIPE MÍNIMA DE 01 (UM) MÉDICO, 01 (UM) ENFERMEIRO E 02 (DOIS) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. O POSTO MÉDICO DEVERÁ ATENDER OS RECURSOS MÍNIMOS ABaixo ELENCADOS, CONFORME ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 595/2017.	H	174	R\$ 290,00	R\$ 50.460,00
4	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. DEVE CONTA- COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO, TRIPULADA POR 01 (UM) CONDUZTOR/SOCORRISTA, 01 (UM) ENFERMEIRO E 01 (UM) MÉDICO (RETAGUARDA).	H	314	R\$ 290,00	R\$ 91.060,00
Valor Total: R\$ 540.160,00 (quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de Setembro de 2026. ASSINATURA: Renato Silva Alex Sandro Bozza					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Constituído Legalmente		Edição Ordinária - Nº 4550 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
22 de setembro de 2026 - Página 2 de 5						
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva. CONTRATADA: M. C. COMERCIAL LTDA , inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.241.023/0001-62, sediada(a) na Rua Nereu Ramos, nº 2823, sala 02, bairro Cancelli, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Mayra Carolina Soares Buf . OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, materiais de informática, áudio e vídeo, destinados ao atendimento das necessidades dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.						
Item	Especificações	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
13	CADEIRA DE SEGURANÇA INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	STYLL BABY	UND	7	R\$ 580,00	R\$ 4.060,00
14	CADEIRA FIXA ESTOFADA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ISA	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
21	CÂMERA DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - CÂMERA DIGITAL COM SENSOR APS-C DE 24.1 MEGAPIXELS, VIDEO EM FULL HD 1080P A 24P, 25P E 30P; DISPARO CONTÍNUO DE 3 FPS; TELA LCD DE 3.0"; PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 4+; SENSIBILIDADE ISO DE 100 A 6400; VELOCIDADE DO OBTURADOR DE 30 SEGUNDOS A 1/4000 SEG.; SISTEMA DE FOCOS COM 8 PONTOS, SENDO O CENTRAL DO TIPO CRUZADO; FLASH COM MODOS AUTOMÁTICO, MANUAL E X-SYNCR; NÃO POSSUI ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO; DIMENSÕES DE 129,0 X 101,3 X 77,6MM E PESO DE 475G (SOMENTE CORPO).	canon	UND	2	R\$ 4.190,00	R\$ 8.380,00
25	COLCHÃO HOSPITALAR D33, PRODUZIDO COM ESPUMA DE POLIOL VEGETAL, REVESTIDO COM FORRAÇÃO IMPERMEÁVEL NA COR AZUL, COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILAÇÃO COM TRATAMENTO ANTICARO E ANTIFUNGO, SUPORTE DE PESO: 100KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.	HOME	UND	12	R\$ 489,00	R\$ 5.868,00
26	COLCHONETE HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - COLCHONETE HOSPITALAR, MODELO CASCA DE OVO COM DENSIDADE D33, COR BEGE, ALTURA DE 5CM, MEDIDAS SOLTEIRO 88 X 188 X 5CM; GARANTIA DE 12 MESES.	LUCXSPIUMA	UND	8	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
36	COOKTOP DE INDUÇÃO 2 Bocas, Elétrico, Touch Screen, 127 Volts, cor preta, Função Timer de até 99 minutos, material Vidro Cerâmico.	ITALIAIA	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
51	MESA QUADRADA DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES DE 80 X 80 CM E ALTURA DE 74 CM, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS DE LARGURA, COMPRIMENTO E ALTURA, MULTIFUSO PARA ÁREAS DE LAZER, COM PÉS DESMONTÁVEIS.		UND	125	R\$ 155,00	R\$ 19.375,00
Valor total: R\$ 42.803,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e três reais). VALOR: R\$ 42.803,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e três reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 21 de Setembro de 2026. ASSINATURAS: Renato Silva Mayra Carolina Soares Buf						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Constituído Legalmente		Edição Ordinária - Nº 4550 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
22 de setembro de 2026 - Página 3 de 5					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2026 Pregão Eletrônico Nº 054/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: ECOVER SOLUTION EM CAPINA ELÉTRICA LTDA , CNPJ: 34.156.064/0001-06, Rua Olavo Bilac, 856, Prábeirão, Joinville-SC, representada por Adriano Zanette. OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de Serviço de capina elétrica, a serem executados em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da Sede e Distritos. Conforme descrito abaixo:					
Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
1	SERVIÇO DE CAPINA ELÉTRICA POR MEIO DE COMUTACÃO DE ELÉTROSOS MÚLTIPLOS PARA ELÉTROUSSÃO DE PLANTAS DANINHAS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, OPERADOR, INSUMOS, COMBUSTÍVEL, EQUIPAMENTO DE ELÉTROUSSÃO, VEÍCULO PROPULSOR, GERADOR DE ELÉTRICIDADE E TRANSPORTE DOS MESMOS. ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO: ALTERNADOR 440 V, INDUTOR DE PROTEÇÃO RLC, RELAY CONTROLADOR DE POTÊNCIA, TRANSFORMADOR 440 V PARA 4-12KV, CONVERSOR AC/DC, ELÉTROSOS DE APLICAÇÃO COM NO MÍNIMO 1,2M; VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 20KM/H; TENSÃO DE ENTRADA 440V, TENSÃO DE SAÍDA: 390V/40V A 12400 VCC; CORRENTE DE ENTRADA: 60 ACD; CORRENTE DE SAÍDA: 1,98 A A 5,83 ACC; FREQUÊNCIA: 60 HZ RPM: 18000 RPM.	MP	747560	R\$ 1,97	R\$ 1.472.693,20
Valor total: R\$ 1.472.693,20 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 21 de setembro de 2026. ASSINATURA: Renato Silva Adriano Zanette.					
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2025 - Pregão Eletrônico Nº 089/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: RAUL SOSTER LTDA , CNPJ: 23.647.237/0001-64, Rua Salgueiro, nº 192, Pq. Verde, Cascavel/PR, CEP: 85.807-750. Neste ato representada por seu representante Legal, Raul Soster. OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 679/2025, nos termos da sua Cláusula Quinta. Fica prorrogada a vigência da Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2026 a 25/11/2027, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 6021/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor atualizado da Ata nos quantitativos renovados, somado ao valor do reajuste é de R\$ 142.906,93 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos). FIRMADO EM: 18 de setembro de 2026 ASSINATURA: Renato Silva Raul Soster					
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026 CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva. CONTRATADA: COIMBRA CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.388/0001-23, sediada na Rua Castro Alves, nº 2.202, Sala A, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Cleverson Xavier Soares. OBJETO: Execução de obras de cercamento e implantação de passeios públicos no entorno do Zoológico Municipal de Cascavel, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 2.871.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FIRMADO EM: 21 de setembro de 2026. ASSINATURAS: Renato Silva Cleverson Xavier Soares					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Constituído Legalmente		Edição Ordinária - Nº 4550 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
22 de setembro de 2026 - Página 4 de 5			
VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 23193/2026, emitida pela Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade-SESPRO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1507, elemento 3339030, subelemento 33390300103, e a dotação. Cascavel/PR, 18 de setembro de 2026.			
TRIGÉSIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2026 Pregão Eletrônico nº 052/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 343/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 443, elemento 33390309 e subelemento 3339030916. Cascavel/PR, 21 de setembro de 2026.			
TRIGÉSIMO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2026 Pregão Eletrônico nº 052/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 2113/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 220, elemento 33390309 e subelemento 3339030916. Cascavel/PR, 21 de setembro de 2026.			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026 IDENTIFICAÇÃO COMPRASGOV Nº 77/2026 OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes de Emendas Impositivas Municipais e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sessão Pública: 5 de outubro de 2026 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Novel Lei de Licitação). Item: Valor Total de Licitação: R\$ 46.338.24. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 22 de setembro de 2026. Jane Angeli, Pregoeira.			
FUNDETEC			
FUNDETEC – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À CONTRATO Nº. 22/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024 – PROCESSO Nº. 18/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, através de pesquisa, reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passageiros aéreas. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Thiago Guerra. Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 20.415.385/0001-65, neste ato representada pelo(a) Sra. Rosana Maria Rodrigues Vieira. Vigência: Prorrogação do contrato por um período de 12 meses contados de 18/09/2026, com manutenção dos valores inicialmente contratados. Cascavel, 21 de setembro de 2026.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Constituído Legalmente		Edição Ordinária - Nº 4550 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
22 de setembro de 2026 - Página 5 de 5					
IPC					
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 – IPC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1242, Coqueiral, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Vinícius de Lima Boza. CONTRATADA: FRÁZILLO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA , inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.510.077/0001-01, sediada(a) na Av. Marquês de São Vicente, 2219, sala 1008, Água Branca, São Paulo – SP, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata Paula de Sousa Leal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor e as demais condições contratuais. PRAZO: 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R\$ 202.287,00 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais). FIRMADO EM: 08/09/2026 ASSINATURAS: Renata Paula de Sousa Leal P.P Vinícius de Lima Boza					
TRANSITAR					
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2025 Pregão Eletrônico Nº 34/2025 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim, nº 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek. Contratada: TMB SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.221.415/0001-03, sediada na Rua Honorato do Espírito Santo, 07 - A, Guadalupe, Olinda - PE, CEP 53.240-550, neste ato representada pela Sr.ª Thaymyres Griny de Moura Barbosa. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 71/2025, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2026 até 24/11/2027, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 205/2026.					
Item	Especificação	Unid. de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Microsoft 365 Apps for business – Anual	UND	105	R\$ 460,00	R\$ 48.300,00
Valor Total: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais). Firmado em: 21 de setembro de 2026. Assinatura: Edson Zorek Thaymyres Griny de Moura Barbosa					
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 (ComprasGov nº 07/2026) Objeto: Registro de Preços para aquisição de dispositivos auxiliares de trânsito. Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de ESCLARECIMENTOS apresentado pela pessoa jurídica T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel-PR, 21 de setembro de 2026. Jheniffer Boiko, Pregoeira. C11245926-E26					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Constituído Legalmente		Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/	
22 de setembro de 2026 - Página 6 de 5			
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E-mail: registro@rio.pr.jus.br contato@rio.pr.jus.br Telefone: (41) 3286-1204 Me. Marcelo de Almeida Nogueira F. Oficial Titular			
EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DA MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES: VALDIR RODRIGUES ABREU E JANICE DE OLIVEIRA MARTINS ABREU. Marcelo de Alencar Moura Fê, Oficial do Registro de Imóveis do município e comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo credor da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10183098004, emitida em 19 de maio de 2023, em São Paulo-SP, devidamente registrado no R-4, M-12.911, deste Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques – PR, referente ao Lote 24 da quadra nº 55, situado no perímetro urbano do município e comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas já vencidas. Informo ainda que o valor destes encargos, posicionados em 30/07/2026 corresponde a R\$ 1.750,62 (mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), com atualização diária, acrescida de todas as incidências contratuais e das despesas de cobrança e de intimação, com planilha de projeção diária da evolução do saldo devedor até a data de 28/09/2026. Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, por meio deste EDITAL, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro, em Capitão Leônidas Marques PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta. Nesta oportunidade, fica V. Sª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., nos termos do Art. 26º 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la para todos os fins de direito. Capitão Leônidas Marques-PR, em 08 de setembro de 2026. Camila T. Pra Camila T. Pra – Escrivente VALDIR RODRIGUES ABREU JANICE DE OLIVEIRA MARTINS ABREU. Rua Capaneza, nº 150, lote 24, quadra 55, centro, Capitão Leônidas Marques – PR C11245893-E26			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Constituído Legalmente		Edição Ordinária - Nº 4550 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
22 de setembro de 2026 - Página 6 de 5			
GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02. CONTRATADA: 31.091.926 WESLEY BORGES GOMES. CNPJ: 31.091.926/0001-63. Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de equipamentos profissionais de iluminação cênica, compreendendo rebaltas LED RGBW, moving beams, refletores PAR LED RGB e refletores COB LED, destinados à composição luminotécnica e à estruturação do espetáculo artístico do projeto “Caminhos da Arte Copacal”, a ser realizado no ano de 2026 pelo Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Corbélia/PR. A presente contratação decorre do resultado frassado da Dispensa Eletrônica nº 27/2026, anteriormente realizada para a aquisição do mesmo objeto, sendo o prosseguimento da contratação efetuado mediante utilização de proposta oblida na pesquisa de preços que serviu de base ao referido procedimento, nos termos do art. 22, inciso III, do Decreto Municipal nº 929/2023. Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos profissionais de iluminação cênica destinados ao Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para utilização no espetáculo artístico desenvolvido no âmbito do projeto “Caminhos da Arte Copacal”, previsto para o ano de 2026. Os equipamentos são necessários à composição luminotécnica das apresentações, proporcionando condições técnicas adequadas à ambientação, aos efeitos visuais e à valorização estética e cenográfica do espetáculo. A aquisição definitiva constitui solução adequada à necessidade identificada, uma vez que os equipamentos passarão a integrar o patrimônio municipal e poderão continuar sendo utilizados pelo Departamento de Cultura em apresentações, projetos e demais atividades culturais promovidas pelo Município. Além de atender à demanda imediata do projeto, a aquisição amplia a estrutura própria disponível para as ações culturais, reduzindo a dependência de locações futuras e permitindo melhor aproveitamento dos recursos empregados. Para atendimento dessa necessidade, o Município realizou a Dispensa Eletrônica nº 27/2026, destinada à aquisição dos equipamentos, cujo procedimento resultou frassado, sem que fosse possível efetivar a contratação. A necessidade administrativa, contudo, permanece existente, especialmente em razão da destinação dos bens às atividades culturais programadas para o exercício de 2026. Nesse contexto, o art. 22, inciso III, do Decreto Municipal nº 929/2023 estabelece que, quando o procedimento de dispensa eletrônica restar frassado, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta oblida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.			

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR Fone: (45) 3242-8800 CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br www.corbelia.atende.net		GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Dessa forma, diante do insucesso da Dispensa Eletrônica nº 27/2026 e da permanência da necessidade de aquisição, mostra-se cabível o prosseguimento da contratação mediante utilização da proposta de menor preço oblida na pesquisa de preços que subsidiou o procedimento frassado, condicionada à confirmação das condições ofertadas, à compatibilidade dos equipamentos com as especificações exigidas e à comprovação da habilitação do fornecedor. A medida permite aproveitar a pesquisa de preços já realizada e o procedimento administrativo anteriormente promovido, evitando a repetição de atos quando a própria regulamentação municipal estabelece solução específica para a hipótese de procedimento frassado, ao mesmo tempo em que preserva a economicidade, a eficiência e o atendimento tempestivo da necessidade da Administração.		Fundamento Jurídico: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso II do Decreto Municipal nº 929/2023.	
Valor da Dispensa: R\$ 13.074,00 (treze mil e setenta e quatro reais).		Corbélia/PR, 21 de setembro de 2026.	
Sandro Artur Huf		Prefeito em Exercício C11245909-E26	
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR Fone: (45) 3242-8800 CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br www.corbelia.atende.net		CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Felipe Camarões, 162, Loteamento das Orquídeas II Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ e-mail: contato@camaramaripá.pr.gov.br CNPJ/MF 73.939.491/0001-61	

MARIPÁ CIDADE DAS ORQUÍDEAS		RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026	
OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento integrado de solução corporativa de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) associada ao provimento de acesso à internet de alta velocidade e disponibilidade.		FORNECEDOR: Razão Social: MARIPANET TELECOM LTDA: CNPJ: 18.607.822/0001-09; Endereço: Avenida Farrapos, 1000 – Sala 01 – Centro – 85955-000 – Maripá-PR; VALOR MÁXIMO TOTAL: O valor global para o objeto descrito acima é de R\$ 16.788,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais) por ano.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contrato decorrente desta Dispensa Física Emergencial terá vigência determinada de até 12 (doze) meses, sendo juridicamente improrrogável, conforme vedação expressa contida no artigo 75, § 6º, da referida legislação.		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente ao pagamento das faturas mensais fixas de R\$ 1.399,00 estão devidamente consignados na dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, onerando o Elemento de Despesa Principal 3.3.90.40.00 (Serviços de TIC - PJ), sob a Fonte de Recursos 00001 (Recursos do Tesouro) e Ação 2000 (Manutenção das Atividades do Centro Legislativo). A emissão da Nota de Empenho pela contadora interna observará os limites lineares da proposta local do Pontocom Telecom; o empenhamento ordinário prévio e o faturamento serão rateados de forma bipartida entre os seguintes subelementos lógicos: • Subelemento 3390409700000000000 (Despesas de Teleprocessamento - Internet): Parcela mensal de R\$ 1.204,26 (Valor Total para 12 Meses: R\$ 14.451,12); • Subelemento 3390401400000000000 (Telefonia Fixa e Móvel): Parcela mensal de R\$ 194,74 (Valor Total para 12 Meses: R\$ 2.336,88).	
Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica aprovada a descrição exarada pelo Diretor Geral, relativa ao Processo em questão. Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação deste extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.		Maripá, 18 de setembro de 2026.	
Maripá, 18 de setembro de 2026.		IVANILDO KERKHOVEN Presidente C11245905-E26	



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: FABIANA BUENO DE MATOS – DANÇA.
CNPJ: 33.795.885/0001-11.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação da Escola de Dança Fluir para a produção e realização do espetáculo de dança "Jardim Dançante", contemplando 13 (treze) apresentações destinadas ao Município de Corbélia/PR, incluindo cenário, figurinos, acessórios, adereços, montagem e demais recursos artísticos, técnicos e materiais necessários à integral execução do espetáculo.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC
Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia
Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural
Funcional: 0013.0392.0230
Referência: 395
Modalidade de Aplicação: 333903000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de setembro de 2026.

Sandro Artur Huf
Prefeito em Exercício

C11245914-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL –
ADECCA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - AG

A Associação Desportiva e Cultural de Cascavel – ADECCA, com sede na Rua Pio XII, nº 1525, 1º andar, sala 2, bairro Neva, Cascavel – Pr, CEP 85.802-175, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Claudécir Roberto França, **CONVOCA** através do presente edital todos os membros para a **Assembleia Geral**, que será realizada na sede da Associação, no endereço mencionado acima, às **18h do 29 de setembro de 2026**, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal de 2025.

Cascavel/Pr, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
g.v.b.
CLAUDECIR ROBERTO FRANÇA
Data: 17/09/2026 09:04:54-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Claudécir Roberto França
Presidente da ADECCA

C11245851-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 038/2026
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP E COOPERATIVAS**

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 184/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Aquisição de kits de doces para serem entregues às crianças que visitarão os eventos “Páscoa 2027”, “Natal 2026, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de São Miguel do Iguaçu, visando atender às ações culturais, recreativas e de integração comunitária previstas no calendário oficial de eventos do Município, conforme edital e anexos. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”.

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 21 de setembro de 2026. **GESTOR:** SANDRO ALEXANDRE– Secretário Municipal de Cultura e Esportes.

C11245904-E26



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do **Pregão Eletrônico nº 45/2026, Sistema de Registro de Preços nº 29/2026, Processo Licitatório nº 143/2026**, publicado nesta Jornal em 31 de julho de 2026, foi retificado.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net, e na Boisa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br.

Corbélia/PR, 21 de setembro de 2026.

Cassia de Souza
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 59/2025.

C11245906-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº098/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº083/2026 da data de 22 de julho de 2026 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 091/2026 da data de 24 de agosto de 2026,
R E S O L V E

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
007	THAIS CRISTINA MARRA SOUTO	2ª	Agente de Apoio

Art. 2º – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **22 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br);
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal);
- Fotocópia do Certificado Militar;
- Fotocópia do Título de Eleitor e ultimo comprovante de votação;
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum);
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH);
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH);
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O Edital poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.
O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 21 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO
LUIZ
JACOBY 0302
1776881
Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração

RODRIGO
ANDRE
SCHANOSKI
384297509
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

C11245918-E26



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Tilápia
Lei nº 19462, 21 de junho de 2017



Capital Nacional do Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

**AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 055/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026**

RETIFICAÇÃO 01

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a publicação da RETIFICAÇÃO do Edital referente à licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisição parcelada de plantio de grama, fornecimento de plantas ornamentais, mudas arbóreas, adubos e substratos destinados aos espaços públicos do **Município de Nova Aurora – PR**

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Nova data e horário:

Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do dia 08 de outubro de 2026.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.novaurora.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 21 de setembro de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal

C11245910-E26



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Tilápia
Lei nº 19462, 21 de junho de 2017



Capital Nacional do Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

**AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 056/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2026**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 09 de outubro de 2026, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Aurora, abrangendo itens desertos e/ou fracassados em procedimentos **licitatórios anteriores, bem como novos equipamentos não contemplados naqueles certames**

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do dia 09 de outubro de 2026.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.novaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 21 de setembro de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal

C11245911-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 037/2026**

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações e suas alterações aplicáveis, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 190/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço – Maior percentual de desconto, admitindo-se taxa negativa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS MENSAIS DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP E SENHA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR. Conforme edital, Termo Referência e anexos.

DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Página eletrônica do Comprasgov, endereço site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”.

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.

LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 21 de setembro de 2026.

GESTOR: MONICA R. C. DE MATIA– Secretária Municipal de Administração.

C11245912-E26



**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

Processo Administrativo nº 56/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 25/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação, sob demanda, de **serviços de manutenção elétrica automotiva**, compreendendo diagnóstico, manutenção preventiva e corretiva, reparos, programação, configuração e testes relacionados aos sistemas elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos, incluindo o **fornecimento, quando necessário, de peças, componentes, acessórios e materiais de reposição novos, originais (OEM)**, destinados à manutenção da frota oficial do Município de Campo Bonito - PR, composta por veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos pesados.

Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 1.037.421,80 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico

Forma: Eletrônica.

Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços - SRP.

Critério de Julgamento: Maior Desconto (%) por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: Aplicável, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 3.750/2025, observadas as condições de participação estabelecidas no Edital para cada item ou lote.

Instrumento Contratual: Ata de Registro de Preços.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 3.611/2024 e nº 3.750/2025.

Encerramento do Recebimento das Propostas: 06 de outubro de 2026, às 08h59min.

Abertura das Propostas: 06 de outubro de 2026, às 09h00min.

Início da Disputa de Lances: 06 de outubro de 2026, às 09h01min.

Horário de Referência: Horário oficial de Brasília - DF.

Local da Sessão Pública: Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, disponível no endereço eletrônico: <https://www.bnc.org.br>.

Informações e Acesso ao Edital: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, e no Portal da Transparência do Município de Campo Bonito – PR: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

Esclarecimentos: E-mail: licitacao.campobonito@gmail.com. Telefone: (45) 3233-1282, WhatsApp: (45) 9 8414-2404.

Campo Bonito, 21 de setembro de 2026.

Publique-Se

APARICIO
PIANA:66694345968

Assinado de forma digital por
APARICIO PIANA:66694345968
Dados: 2026.09.21 14:01:35
+03'00'

APARICIO PIANA
Prefeito Municipal
Município de Campo Bonito – PR

C11245923-E26

Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-255 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2026**

O Município de Diamante do Sul/PR, por intermédio da Agente de Contratação, comunica aos interessados que foi identificado erro material na configuração do procedimento na plataforma eletrônica, uma vez que, no momento do cadastramento da licitação, não foi assinalada no sistema a opção correspondente à inversão das fases, embora a inversão esteja expressamente prevista no Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2026. O Edital estabelece que a presente licitação será realizada com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com análise dos documentos de habilitação anteriormente à fase de julgamento das propostas.

Diante disso, visando assegurar a isonomia, transparência, competitividade e igualdade de condições entre todos os participantes, a Administração realizará a correção da configuração do certame na plataforma eletrônica, e promoverá a reabertura do prazo para apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, oportunizando a todos os interessados a adequada inserção da documentação exigida no Edital.

Fica estabelecida a nova data da sessão para o dia 23 de setembro de 2026, em horário a ser indicado na plataforma eletrônica, ficando reaberto o prazo para encaminhamento das propostas e dos documentos de habilitação até o horário limite estabelecido no sistema. A presente medida decorre exclusivamente da necessidade de correção da configuração operacional do procedimento eletrônico, sem alteração do objeto ou das demais condições estabelecidas no Edital, garantindo-se tratamento igualitário a todos os interessados.

Diamante do Sul/PR, 21 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS NERI
Agente de Contratação/Pregoeira

C11245913-E26



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná

Capital Paranaense do Tilápia
Lei nº 19462, 21 de junho de 2017



Capital Nacional do Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

**AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2026**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 09 de outubro de 2026, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando:

Registro de preços para a eventual e futura locação de materiais e artigos decorativos natalinos, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, **bem como a aquisição de materiais de iluminação natalina, para atender às necessidades do Município de Nova Aurora/PR**

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 09 de outubro de 2026.

Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.novaurora.pr.gov.br e <https://bnc.org.br/>.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 21 de setembro de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal

C11245915-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2026.



Prefeitura Municipal de Ramlândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramlândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 07/2026
Processo Administrativo Nº 90/2026
Tipo: Menor Preço Global.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 09 de outubro de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MÓDULO DE 40 GAVETAS FUNERÁRIAS PRÉ-MOLDADAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Ramlândia/PR, em www.ramilandia.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma eletrônica da BLL, e no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1.600, Centro, Ramlândia/PR, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Ramlândia/Pr, 21 de setembro de 2026

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11245925-E26

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 89/2026 CONTRATAÇÃO UASG Nº 88531-38/2026 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	FORNO MICRO-ONDAS	Unid	01	912,00	912,00
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL	Unid	02	2.925,73	5.851,46
3	FORNO ELÉTRICO	Unid	01	1.063,30	1.063,30
4	SECADORA DE	Unid	01	3.118,97	3.118,97
5	CAIXA DE SOM	Unid	02	1.101,02	2.202,04
6	POLTRONA	Unid	08	848,50	6.788,00
7	VENTILADOR DE TETO	Unid	01	317,97	317,97
8	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM	Unid	01	419,97	419,97
9	CADREIRA TIPO PRESIDENTE	Unid	02	894,89	1.789,78
10	ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	Unid	02	1.169,56	2.339,12
11	PANELA DE PRESSÃO ELÉTRICA	Unid	02	1.087,63	2.175,26
12	LONGARINA COM 03 LUGARES	Unid	02	492,67	985,34
13	SMART TV LED	Unid	01	3.248,67	3.248,67
14	CLIMATIZADOR PORTÁTIL	Unid	01	562,30	562,30
15	ASPIRADOR EXTRACTOR PROFISSIONAL	Unid	01	1.839,67	1.839,67
16	MAQUINA DE DOBRAR COM 6 CAVIDADES	Unid	01	1.256,67	1.256,67
17	MAQUINA DE BORDADO ELETRÔNICA	Unid	01	5.063,00	5.063,00
18	MESA RETANGULAR	Unid	01	1.223,80	1.223,80
19	MESA DE PEBOLIM	Unid	01	1.849,67	1.849,67
20	MAQUINA ELETRÔNICA DE RECORTE DIGITAL	Unid	01	3.437,20	3.437,20
21	COLCHÃO DE SOLTEIRO	Unid	15	558,39	8.375,85
22	GALEIDEIRA	Unid	02	5.030,98	10.061,96
23	CAIXA DE SOM INTELIGENTE	Unid	01	599,79	599,79

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pj-br>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 07/10/2026.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site www.gov.br/compras/pj-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3258-8000, e-mail: licitacoes@mercedes.pr.gov.br.

Laerton Weber
Prefeito

Mercedes – PR, 16 de setembro de 2026.

C11245920-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 401/2026 de 21.09.2026.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 084/2026 de 01.09.2026**, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de brinquedos infláveis, para evento em comemoração ao Dia das Crianças, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, em atendimento a solicitação nº 285/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o “Menor Preço por lote”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **OLMIR LUIS PECCIN ME** com o valor de **R\$ 70.850,00 (Setenta mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2026.

Elisandro dos Reis

Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 439/2026

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: OLMIR LUIS PECCIN ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de brinquedos infláveis, para evento em comemoração ao Dia das Crianças, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, em atendimento a solicitação nº 285/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: **R\$ 70.850,00 (Setenta mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

• 216 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.39.00;

• 231 – 06.007.12.365.1019.2137.3.3.90.39.00 – livre e 104;

• 240 – 06.008.12.365.1019.2138.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2026.

Elisandro Dos Reis

Prefeito Municipal em Exercício

C11245921-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026
CÓDIGO COMPRAS.GOV: 37/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de contratação, materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas, equipamentos e demais itens correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nos prédios, instalações, espaços e demais bens públicos municipais, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais participantes da contratação do município de Capitão Leônidas Marques/PR, em atendimento a Solicitação de Compra nº 301/2026 e conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 743.079,22 (setecentos e quarenta e três mil, setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15h do dia 05.10.2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30h do dia 05.10.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Exceção para o lote 05 (Ampla Concorrência).

• PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (exceto para o lote 05) NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

• AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques – PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (transparencia@licitacao.com.br), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@clm.pr.gov.br.

ATENÇÃO

• PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

• Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail atendimento@clm.pr.gov.br ou telefones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026.

Geon Carlos Barce Schneider

Procurador

C11245922-E26



GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ.
CNPJ: 10.652.179/0014-30.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, Campus Cascavel, com a intervenção da Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Paraná – FUNDIIFPR, para a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação destinado ao desenvolvimento, implantação e suporte técnico inicial do Sistema Integrado de Gestão e Identificação Animal do Município de Corbélia/PR, contemplando o cadastro de tutores e animais, registro e consulta de microchips, rastreamento de animais microchipados, registro de ocorrências, transferência de titularidade ou custódia, controle de perfis de acesso, auditoria das operações, treinamento técnico, homologação, manutenção corretiva inicial e suporte técnico, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: Órgão: 13 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente – SEMA
Unidade: 3 – Departamento de Bem Estar Animal
Ação: 2916 – Manut. Do Programa de Proteção Sanitária Animal
Funcional: 0020.0609.0270
Referência: 743
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 19.525,64 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de setembro de 2026.

Sandro Artur Huf
Prefeito em Exercício

C11245928-E26



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

EDITAL Nº 068/2026 Processo Seletivo Simplificado – PSS- Professor Regente – Data: 21/09/2026; referente à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para atender exclusivamente a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as aulas ou vagas temporárias existentes em todo o Território do Município, mediante Contrato de Trabalho em Regime Especial e dá outras providências. Silvio de Souza - Prefeito de Lindoeste.

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02/2026: RESOLVE – Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, válido durante os anos de 2026 a 2029, constante no Anexo Único desta Resolução, elaborado com base no levantamento e análise dos dados atualizados do município, bem como na definição das metas e ações a serem desenvolvidas durante os próximos 04 (quatro) anos. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº266/2026 – 19/09/2026 – Conde Diária a Servidor em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº267/2026 – 21/09/2026 – Conde Diária a Servidor em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº268/2026 – 21/09/2026 – Conde Diária a Servidor em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº269/2026 – 21/09/2026 – Conde Diária a Servidor em Decorrência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Processo Administrativo nº 75/2026, na modalidade Pregão Eletrônico PR40/2026, do tipo Aquisição, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, aquisição de cortinas blackout, kits de varão para cortina, colchões, travesseiros, capas e demais itens de enxoval, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, verificando-se como vencedora do certame: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - CNPJ: 30.759.356/0001-74 - LOTES 1, 2 e 3 - ITENS: 1 a 41, no valor total de R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais), VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais).** Lindoeste 16 de setembro de 2026 **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2026 PROCESSO Nº 113/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, fica RATIFICADO o presente Processo Administrativo e autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação sob nº 021/2026, nos seguintes termos: **CONTRATADA: ESSENCIA PSI – CLÍNICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em capacitação intersetorial dos profissionais da Rede de Proteção do Município de Lindoeste/PR, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, distribuída entre as redes de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, voltada à atuação qualificada no atendimento, acolhimento, escuta e encaminhamento de situações de violação de direitos, especialmente de violência contra crianças, adolescentes e mulheres, CNPJ: 53.747.235/0001-08.VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 21 de setembro de 2026 **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratado: CONTRATADA: ESSENCIA PSI – CLÍNICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 53.747.235/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em capacitação intersetorial dos profissionais da Rede de Proteção do Município de Lindoeste/PR, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, distribuída entre as redes de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, voltada à atuação qualificada no atendimento, acolhimento, escuta e encaminhamento de situações de violação de direitos, especialmente de violência contra crianças, adolescentes e mulheres.Valor total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).Prazo vigência contrato: 6 (seis) meses.Assinaturas: Silvio de Souza e Felipe Antonio Martinello Araujo Data: 22/09/2026.

C11245927-E26

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

Leilão Extrajudicial do MUNICÍPIO DE CÉU AZUL /PR - Leilão único: 15/10/2026 às 13:00 (FUSO UTC-3/BRASÍLIA); Presencial e online, LEILÃO PRESENCIAL: Anfiteatro do Centro Cultural e Esportivo Municipal Ivar Ranzini End: Av. Nilo Umberto Deitos, Céu Azul - PR, 85840-001; LEILÃO ELETRÔNICO: SÍTI O ELETRÔNICO: www.simonleiloes.com.br - LEILOEIRO DESIGNADO: Elton Luiz Simon, JUCEPAR 09/023-L, fone(s) (149) 3225-2268, e-mail: contato@simonleiloes.com.br. CONDIÇÕES: A vista. BENS: CAMINHÕES; VEÍCULOS, MOTO, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR, TRATOR CORTE DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, BICICLETAS ELÉTRICAS, CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL E BENS DIVERSOS. Relação completa de bens e edital no site do leiloeiro. – www.simonleiloes.com.br -

C11245898-E26



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ CREDENCIAMENTO REFEIÇÕES PROJETO CITY TOUR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 068/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e produtores rurais integrantes do segmento de Turismo Rural de Medianeira/PR para o fornecimento de refeições caseiras, destinadas a atender os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental e a equipe de apoio participantes do Projeto City Tour, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Anexo I.

O edital deverá ser retirado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/inexigibilidade-68-2026.pdf>

C11245916-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2026 - M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ôniúus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses). Valor máximo estimado: R\$ 324.522,30. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 06/10/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 06/10/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceazuul.atende.net/), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceazuul.pr.gov.br, Céu Azul, 18 de setembro de 2026. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal.

C11245929-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 55/2026 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026 - M.C.A.

Tendo em vista os procedimentos no CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 55/2026, objetivando o Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e/ou interestaduais e de agências de viagens e turismo para a emissão, alteração, remarcação, cancelamento, endosso e reembolso, quando aplicável, de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, destinadas ao atendimento das demandas do Município de Céu Azul/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos, estejam em conformidade com o Edital, fica homologada a habilitação das empresas e determinada adjudicação em favor das proponentes, em conformidade com o constante no processo.

CREDENCIADO(A)	CNPJ	ITENS
39.838.722 ADREANA ALVES SOARES DE SOUZA	39.838.722/0001-55	1 e 2
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	82.647.884/0001-35	1
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	10.826.230/0001-68	1 e 2

Céu Azul, 21 de setembro de 2026. LAURINDO SPEROTTO. Prefeito Municipal

C11245930-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

C11245931-E26

Errata referente: Inexigibilidade 64-2026 Processo Administrativo 191/2026 Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., para fornecimento de 7 (sete) inscrições de servidores do Município de Céu Azul/PR no Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos - O Futuro das Contratações Públicas, no formato presencial, com 21 horas/aula de conteúdo com vários temas (descritos no Termo de Referência), ministrados por vários profissionais referenciados na área de contratações públicas, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, de 23 a 25 de setembro de 2026, no Grand Paraná Resort e Convention Center, Avenida das Cataratas nº 4790 – Publicado no Diário Oficial do Município dia 04/09/2026 e no Jornal O Paraná dia 05/09/2026.

Assim sendo, onde se lê:

FORNECEDOR	CNPJ
IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	51.684.924/0001-85

Leia-se

FORNECEDOR	CNPJ
IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	51.684.924/0001-85



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

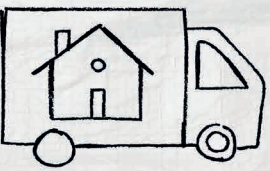
URBIA CATARATAS S.A.
CNPJ: 46.984.425/0001-83 - NIRE: 41300316724

Edital de Convocação para Reabertura da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para Distribuição Pública sob o rito de registro automático, da Urbia Cataratas S.A., a ser reaberta em 30 de setembro de 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático da Urbia Cataratas S.A., com sede na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, no Parque Nacional do Iguaçu - BR 469 - Km 18, s/n, CEP 85.859-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.984.425/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora") ou "Companhia", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A.", celebrada em 09 de fevereiro de 2026, entre a Companhia e a Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300014373, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e "Escritura de Emissão", respectivamente), para se reunirem, em reabertura da assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), instalada em primeira convocação em 16 de setembro de 2026 e suspensa na mesma data, no dia 30 de setembro de 2026, às 10:00 horas, a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) a aprovação da não declaração de vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2 item (i) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, pela Emissora, da obrigação de contratar Agência de Classificação de Risco (conforme definido na Escritura de Emissão), às suas expensas, para atribuição de classificação de risco (rating) às Debêntures, no prazo de até 6 (seis) meses contados da Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme previsto na Cláusula 7.1 item (xxii) da Escritura de Emissão ("Waiver - Prazo Contratação Agência de Classificação de Risco"); (ii) caso aprovado o item (i) acima, a concessão do prazo adicional até 31 de outubro de 2026 para o cumprimento da obrigação de contratação de Agência de Classificação de Risco, com a consequente alteração da (ii.1) Cláusula 4.2.1.1 da Escritura de Emissão, para que passe a constar com a seguinte redação: "Não será contratada agência de classificação de risco (rating) no âmbito da Oferta para atribuir classificação de risco (rating) às Debêntures anteriormente à Data de Início da Rentabilidade. A Emissora deverá contratar agência de classificação de risco dentre Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., Fitch Ratings ou a Moody's América Latina ("Agência de Classificação de Risco"), às suas expensas, para atribuição de classificação de risco (rating) às Debêntures, até 31 de outubro de 2026 ("Relatório de Classificação de Risco"); bem como (a) atualizar anualmente, a cada ano calendário, o Relatório de Classificação de Risco; (b) divulgar ou permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco; (c) entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco preparados pela Agência de Classificação de Risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento pela Emissora; e (d) comunicar em até 5 (cinco) Dias Úteis ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco; observado que, caso a Agência de Classificação de Risco contratada cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora deverá, a seu exclusivo critério, (1) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard & Poor's, Fitch Ratings ou a Moody's; ou (2) notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta, caso se trate de qualquer outra agência de classificação de risco que não aquelas previstas no subitem (1) anterior ("Prazo Adicional e Alteração Escritura"); (iii) Caso aprovado os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, a aprovação para que o Agente Fiduciário prossiga com o envio de notificação ao Banco Depositário, nos termos da Cláusula 4.8 do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para fins de desbloqueio da Conta Centralizadora, em razão da caracterização do Evento de Bloqueio decorrente do descumprimento indicado no item (i) acima ("Desbloqueio Conta Centralizadora"); e (iv) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar os documentos necessários ou convenientes à formalização e plena eficácia das deliberações que venham a ser aprovadas, incluindo a celebração do 2º (segundo) aditamento à Escritura de Emissão, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da aprovação em AGD, isto é, até 29 de outubro de 2026, para refletir as alterações descritas no item (ii) acima ("Aditamento").

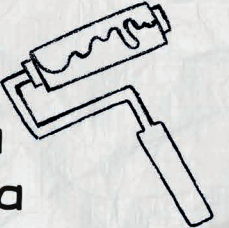
Informações Gerais: A AGD foi validamente instalada, em primeira convocação, em 16 de setembro de 2026, com a presença de Debenturistas representando 82,36% (oitenta e dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), ocasião em que os Debenturistas deliberaram, sem votos contrários ou abstenções, pela suspensão dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia e pela reabertura da AGD em 30 de setembro de 2026, às 10:00 horas. Será admitida a participação de novos Debenturistas na reabertura da AGD, observados os procedimentos previstos neste Edital. A deliberação, a ser tomada em AGD, dependerão de aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, a maioria dos Debenturistas presentes na AGD, em primeira ou em segunda convocação, conforme Cláusula 9.9 da Escritura de Emissão. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br", e encaminhar posteriormente à Companhia, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d)

endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos, "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação do fundo na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validação a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, a Companhia enviará ao Debenturista, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Microsoft Teams". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br", com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail "assembleias@pentagonotrustee.com.br". A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Microsoft Teams" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação sem a prévia autorização da mesa. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2026. **Urbia Cataratas S.A.**

PRECISANDO DE JORNAIS?



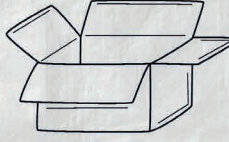
Para ajudar na mudança



Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Para embalar os itens que você quer cuidar

Assinado digitalmente por:
CLARICE ROMAN
CPF: 580.780.539-91
Data: 22/09/2026 08:13:10 -03:00

Entre em contato
(45)44485-0512

Siga-nos também nas redes sociais



O Paraná

Jornal de Fato



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T8ZQM-QVSWW-JAGA3-7TLWV

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 22/09/2026 08:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/T8ZQM-QVSWW-JAGA3-7TLWV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>